

DECRETO N° 55 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Retifica o Decreto Municipal n.º 41.1991 para corrigir a declaração de estabilidade da Servidora Municipal Izabel Catarina Curvo.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG n.º 2013.04.0621;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa n.º 308/2012 que enquadrou a servidora municipal no cargo de Agente Administrativa Classe A, Nível 10;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora constante junto às fls. 06/07 do Processo Administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO a ficha financeira e de contribuição da servidora constante junto às fls. 23/48 do Processo Administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Administrativa e Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração n.º 665/2016.

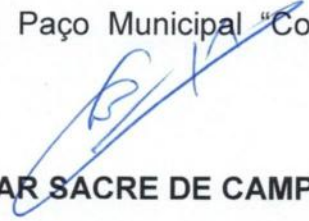
DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o anexo I do Decreto Municipal n.º 041 de 05 de novembro de 1991 para corrigir a declaração de estabilidade funcional da servidora Izabel Catarina Curvo.

Art. 2º. Fica declarada a estabilidade da servidora Izabel Catarina Curvo no cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 25 de julho de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2016
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 28/07/2016 19:02:31

Página 35 de 35

DECRETO N° 55 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Retifica o Decreto Municipal n.º 41.1991 para corrigir a declaração de estabilidade da Servidora Municipal Izabel Catarina Curvo.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG n.º 2013.04.0621;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa n.º 308/2012 que enquadrou a servidora municipal no cargo de Agente Administrativa Classe A, Nível 10;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora constante junto às fls. 06/07 do Processo Administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO a ficha financeira e de contribuição da servidora constante junto às fls. 23/48 do Processo Administrativo n.º 228.085/2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Administrativa e Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração n.º 665/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o anexo I do Decreto Municipal n.º 041 de 05 de novembro de 1991 para corrigir a declaração de estabilidade funcional da servidora Izabel Catarina Curvo.

Art. 2º. Fica declarada a estabilidade da servidora Izabel Catarina Curvo no cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 25 de julho de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2016

Processo n. 370461/2016. Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, em sua esfera interna e externa, onde após análise detida de todo o procedimento licitatório em comento, onde constatou não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu, Breno Gomes, autoridade competente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, **resolvo. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **ELETRONCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 02.091.432/0001-80, pelo valor global de R\$ **6.399.999,96** (seis milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n. 01/2016, processo n. 370461/2016, para Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Várzea Grande-MT, conforme as especificações contidas no termo de referência, edital e demais anexos. **Determinar** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Registre-se, publique-se. Várzea Grande-MT, 28 de julho de 2016. Breno Gomes, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PARTES: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a empresa ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADOS PARA PT'S (POÇOS TUBULARES PROFUNDOS), DOTANDO O DAE/VG DE ESTRUTURA SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS ELENCADAS NO CONTRATO Nº 017/2016/DAE, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016/DAE-VG.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ **415.399,80** (quatrocentos e quinze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: De 28/07/2016 até 28/07/2017

FORO: Várzea Grande-MT

ASSINATURA: 28/07/2016

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

ERRATA

A *Secretária Municipal de Administração e a Prefeita Municipal*, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO o que consta na vida funcional do servidor e no processo 384.679/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a carreira funcional de servidor desta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 336/2016, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de junho de 2016, página 363, para **CORRIGIR** a **CARGA HORÁRIA** do servidor **MANOEL ADRIANO DE CAMPOS**, enquadrado no cargo de Motorista, **40 HORAS**, no Nível 10 e na Classe A.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 21 de Julho de 2016.

RICARDO DIAS DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Enquadramento

VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.48/2016

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.374826/2016

Processo n. 374826/2016 O Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.48/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEEA GRANDE, **ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 26/07/2016**, sagrando-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 92/2016

Validade: 12 (doze) meses.